



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 344, 22 de fevereiro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS	4
PORTARIA nº 059, de 21 de fevereiro de 2022	4
PORTARIA nº 060, de 21 de fevereiro de 2022	5
COMISSÃO	6
PORTARIA nº 061, de 21 de fevereiro de 2022	6
EQUIPE PLANEJAMENTO	7
PORTARIA nº 062, de 21 de fevereiro de 2022	7
SUBSTITUIÇÃO.....	9
PORTARIA nº 063, de 21 de fevereiro de 2022	9


SUPERINTENDÊNCIA
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS
PORTARIA nº 059, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestores e Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 190/2021, para aquisição de produtos para saúde – cânulas e tubos, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 826/2021	FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	02.916.028/0001-07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 827/2021	E.R. TRINDADE	04.252.742/0001-65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 828/2021	BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	05.153.722/0001-08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 829/2021	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08.516.958/0001-41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 830/2021	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI,	11.619.992/0001-56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 831/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	18.031.325/0001-05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 832/2021	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 833/2021	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA	33.851.567/0001-20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 834/2021	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03

1. Ricardo Lázaro de Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE 2233203 - Gestor da Ata de Registro de Preços
2. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 1841469 - Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços.
3. Paula Veronica Souza Borges, Enfermeira, Matrícula/SIAPE:2214396 - Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009834/2021-81SEI nº 19766745

PORTARIA nº 060, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nº 746/2021, decorrente do Pregão eletrônico 137/2021. O objeto do presente instrumento



aquisição de 700 cápsulas de Progesterona, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24:

1. Alysson Luiz Mendes da Silva - Siape 3251439- Farmacêutico – Fiscal Titular;
2. Mileide Teles da Silva - Siape 2349213 - Técnica em farmácia – Fiscal Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002159/2022-40SEI nº 19767952

COMISSÃO

PORTARIA nº 061, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 147, de 03 de setembro de 2018, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens da Maternidade Climério de Oliveira, para, realizar a classificação e avaliação de bens para alienação, cessão, transferência, destinação e



disposição final de bens móveis, conferindo transparência e confiabilidade na gestão de patrimônio da MCO.

Art. 2º Nomear os profissionais relacionados abaixo para dela fazer parte:

- 1) LUCAS FERREIRA TAVARES, cargo, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2364186 - Presidente;
- 2) MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, cargo, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2242141, membro;
- 3) **Designar** RENATA BARRETO DA FONSECA, Advogada, SIAPE nº 3052848, membro;
- 4) **Designar** JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR, assistente administrativo, SIAPE nº 3033633, membro;
- 5) **Designar** PATRÍCIA FRANCO BRANDÃO, Arquiteta, SIAPE nº 2248951, membro;
- 6) **Destituir** DJAVÃ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2242922, membro;
- 7) **Destituir** ANDERSON FRAGA DO CARMO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1522668, membro;
- 8) JORGE BONFIM MARTINS AZEVEDO, Engenheiro Clínico, SIAPE nº 2242133, membro;
- 9) JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JÚNIOR, Assistente Administrativo, SIAPE nº 1523445, membro.

Art. 3º A periodicidade das atividades será definida e documentada na reunião de instalação da comissão, que ocorrerá em até 30 dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002094/2022-32SEI nº 19770909

EQUIPE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 062, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para contratação de Serviços Laboratoriais para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será pelos seguintes colaboradores:

1. Thiago Luís Cardoso Nascimento - Enfermeiro Saúde da Mulher - Matrícula/SIAPE: 1106156 - Presidente;
2. Manuela Bulhosa Silva - Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal - Matrícula/SIAPE: 2175817 - Membro;
3. Luana Sarmiento Neves da Rocha - Médica - Medicina Fetal - Matrícula/SIAPE: 1010647 - Membro;
4. Ilan Santana dos Santos - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE:1394964 – Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001618/2022-78 SEI nº 19771760



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 063, de 21 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnico de Contabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2249495, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto a Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 21.02.2022, em decorrência da exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001850/2022-14 SEI nº 19772700